



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 394/2026

Requer informações à Prefeitura Municipal acerca da viabilidade de implantação de ponto de ônibus nas proximidades das empresas instaladas no Parque Industrial Bandeirantes.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o transporte coletivo é um serviço público essencial, responsável por garantir o direito de ir e vir da população, bem como o acesso ao trabalho, à educação e aos demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que, o Parque Industrial Bandeirantes concentra diversas empresas de diferentes segmentos, sendo importante polo de geração de empregos e desenvolvimento econômico para o município;

CONSIDERANDO que, empresas como Agrosafety, Só Cilindros, HS Pintura Eletrostática, Assistec Motores, Movitech Motores Elétricos Ltda., entre outras instaladas na região, empregam significativo número de trabalhadores que dependem diariamente do transporte coletivo para o deslocamento entre suas residências e os locais de trabalho;

CONSIDERANDO que, a inexistência de um ponto de parada de ônibus em local próximo às referidas empresas obriga muitos trabalhadores a percorrerem longas distâncias a pé, expondo-os a situações de insegurança, desconforto e dificuldades de acesso, especialmente nos períodos noturnos, de chuva ou de intenso calor;

CONSIDERANDO que, a implantação de um ponto de ônibus adequado proporcionará maior segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários do transporte coletivo, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que, a medida também beneficiará diretamente as empresas instaladas no Parque Industrial Bandeirantes, facilitando a contratação de mão de obra, ampliando o acesso da população às oportunidades de emprego e fortalecendo o desenvolvimento econômico do município;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO por fim, que compete ao Poder Público promover políticas públicas que assegurem mobilidade urbana eficiente, incentivando o desenvolvimento industrial e garantindo melhores condições de deslocamento aos trabalhadores;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

- 1º) A Prefeitura possui estudo técnico sobre a demanda de transporte coletivo no Parque Industrial Bandeirantes?
- 2º) Existe planejamento para implantação de um novo ponto de ônibus nas proximidades das empresas Agrosafety, Só Cilindros, HS Pintura Eletrostática, Assistec Motores, Movitech Motores Elétricos Ltda. e demais empresas instaladas na região?
- 3º) Caso não exista, a Administração Municipal pretende realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de uma parada de ônibus que atenda os trabalhadores e visitantes do Parque Industrial Bandeirantes?
- 4º) Quais critérios técnicos são utilizados pelo Município para definição da instalação de novos pontos de parada do transporte coletivo?
- 5º) A Prefeitura já recebeu solicitações de empresas, trabalhadores ou moradores pleiteando a instalação de um ponto de ônibus naquela região? Em caso positivo, informar as providências adotadas.
- 6º) Há possibilidade de implantação de abrigo coberto, sinalização adequada e infraestrutura necessária para garantir conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo no local?
- 7º) Caso a implantação não seja possível neste momento, quais são os impedimentos técnicos, operacionais ou financeiros que impedem sua execução?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de julho de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MJFNWSV9PZD0G928> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJFN-WSV9-PZD0-G928



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5402/2026 06/07/2026 13:06 - CHAVE: MJFN-WSV9-PZD0-G928